



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 016/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede Título de Cidadão Parelhense ao
Senhor **SILMAR LIMA CARVALHO** e dá
outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu **ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o “Título de Cidadão Parelhense” ao Senhor Silmar Lima Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 21 de outubro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 016/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede Título de Cidadão Parelhense, ao
Senhor **SILMAR LIMA CARVALHO**, e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao Senhor Silmar Lima Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Silmar Lima Carvalho pelos relevantes serviços prestados enquanto Juiz de Direito na Comarca de Parelhas.

Nascido em 03 de janeiro de 1982, no município de Jataí/GO, Filho do Sr. Abenaldo Assis Carvalho e da Sra. Sebastiana Rosa de Lima Carvalho.

Silmar Lima Carvalho é natural da Cidade de Jataí, no Estado de Goiás, onde se graduou em direito. Iniciou sua carreira no serviço público aos dezoito anos quando foi aprovado em concurso temporário no IBGE. Após isto, exerceu o cargo de assessor parlamentar na Câmara Municipal de Jataí, onde depois se tornou procurador em razão de aprovação em concurso público, permanecendo no cargo por oito anos. Exerceu a advocacia por dez anos, até ser aprovado em concursos públicos para juiz de direito nos estados do Pará, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte. Iniciou a carreira de magistrado no Estado do Ceará, onde permaneceu por quatro anos, optando depois pelo Estado do Rio Grande do Norte. Aqui chegando, escolheu a Comarca de Parelhas, onde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



estabeleceu moradia e encontra-se radicado desde o ano de 2020, participando ativamente da vida da comunidade.

Por sua dedicação, contribuição na nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 29 de setembro de 2022.

ILDECIO OLIVEIRA

Vereador do PSDB

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

Evanete Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB